

Edital PPGPS nº 01/2021

Procedimentos para eleição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social – PPGPS/CCHLA/UFPB (Biênio 2021-2023)

A Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do PPGPS (**Portaria 01/2021 PPGPS/CCHLA**), no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, convocar a Consulta Eleitoral para o Biênio 2021-2023 da Coordenação do PPGPS/CCHLA/UFPB, em conformidade com as normas abaixo:

I. Das Disposições Iniciais

Em razão do estado de emergência de saúde pública e das medidas de prevenção à propagação da Covid-19 e adequação do funcionamento da Universidade Federal da Paraíba, estabelecidos pela Portaria N° 125/2021/GR/REITORIA/UFPB, de 08 de março de 2021, e pela Portaria 323/2020/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020, **todo o processo de consulta eleitoral ocorrerá de forma remota através do SIGEleição.**

1. Do Colégio Eleitoral

- 1.1 Todos/as os/as docentes lotados/as no PPGPS em pleno exercício de suas funções, inclusive aqueles/as em gozo de licença ou férias;
- 1.2 Todos/as servidores/as técnico-administrativos/as do PPGPS, em pleno exercício de suas funções, inclusive as em gozo de licença ou férias;
- 1.3 Todos/as os/as discentes regularmente matriculados no PPGPS no período 2021.1.
 - 1.3.1 Caso o(a) eleitor(a) tenha mais de um vínculo institucional, apenas um vínculo será considerado na votação.

2. Dos(as) Candidatos(as)

- 2.1 Docentes permanentes e colaboradores/as do PPGPS, em pleno exercício de suas atividades de orientação;
- 2.2 Integrantes desta Comissão Eleitoral não podem se candidatar a nenhuma das vagas deste pleito.

3. Das Candidaturas

- 3.1 As candidaturas serão feitas em chapa composta por dois nomes para:

Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do PPGPS.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições das candidaturas serão submetidas via email para a secretaria do PPGPS (secretaria_ppgps@cchla.ufpb.br), contendo no ASSUNTO a informação: Inscrição para Coordenação do PPGPS e anexando a seguinte documentação:

4.1.1 Ficha de inscrição contendo nome e descrição do cargo pleiteado e foto de cada candidato/a, conforme ficha proposta pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para cadastro no SigEleição;

4.2 No ato de inscrição, cada chapa receberá um email de retorno com o número correspondente à ordem da inscrição que o acompanhará em todo o processo;

4.3 A divulgação das chapas concorrentes e suas cartas programas será feita pelo e-mail do PPGPS para todo o colegiado docente e discente.

5. Do Calendário

Ação	Local	Período
Publicação do Edital	Site do PPGPS e via e-mail para membros do Colégio Eleitoral.	01/06/2021
Prazo de impugnação do Edital	Solicitação via SIPAC, encaminhada à Secretaria do PPGPS	03/06/2021
Inscrições	Via email encaminhado à Secretaria da Coordenação do PPGPS	04-08/06/2021
Divulgação das candidaturas	Site do PPGPS no SIGAA com notificação por email para os membros docentes e discentes do PPGPS	09/06/2021
Consulta Eleitoral	SIGEleição	14/06/2021
Resultado e divulgação	Email para os membros docentes e discentes do PPGPS	14/06/2021
Envio do relatório final	Via email para a coordenação do programa e encaminhamento para homologação pelo Colegiado do PPGPS	15/06/2021

6. Da Votação

6.1 A votação se dará no dia **14 de Junho de 2021, das 8h00 às 19h00**, via SigEleição <<https://sigeleicao.ufpb.br>>.

6.2 O cálculo da votação será realizado pela STI, a partir de fórmula previamente estabelecida no registro da eleição, pela comissão eleitoral. Considerando o

que segue: I - o corpo docente do PPGPS (membros Permanentes e Colaboradores), com peso de 70%; II - o corpo discente do PPGPS (alunos/as regularmente matriculados), com peso de 20%; III - o corpo de servidores técnico-administrativos designados para atuar no PPGPS, com peso de 10%.

6.3 No caso de chapa única, os/as candidatos/as terão que deter a maioria simples do número de votantes.

6.4 No caso de haver duas ou mais chapas, a vencedora será a que obtiver maior número de votos válidos, desde que o somatório dos votos seja a maioria simples.

7. Dos Votos

7.1 O voto será vinculado apenas entre o/a candidato/a e seu/sua vice;

7.2 Os votos nulos e brancos serão computados, mas não contados para chapa alguma.

7.3 A chapa vencedora será calculada por meio da soma ponderada da quantidade de votos recebidos por uma candidatura, dividido pelo total de votos no grupo de eleitores. Vencerá a candidatura com a maior soma final.

$R_i = [P_x * (X_i / T_x)] + [P_y * (Y_i / T_y)] + \dots + [P_z * (Z_i / T_z)]$, onde:

R_i = Resultado Final de votos da candidatura;

P_x = Peso do Grupo

X_{P_y} = Peso do Grupo

Y_{P_z} = Peso do Grupo Z

X_i = O número de votos válidos do Grupo X na candidatura;

Y_i = O número de votos válidos do Grupo Y na candidatura;

Z_i = O número de votos válidos do Grupo Z na candidatura;

T_x = Total de votos válidos do grupo X.

T_y = Total de votos válidos do grupo Y.

T_z = Total de votos válidos do grupo Z.

8. Das Nomeações

8.1. Cada chapa inscrita poderá nomear um/a fiscal para acompanhar o processo de votação e apuração, juntamente com a Comissão Eleitoral.

9. Do Término da Votação

9.1. Às **19h00** do dia **14 de junho de 2021**, encerra-se o prazo para votação. Iniciam-se, nas listas de presença, os cancelamentos dos espaços para assinatura dos eleitores faltosos.

10. Da Ata da Eleição:

10.1. A Comissão Eleitoral deverá redigir um relatório conclusivo da eleição, informando o desenvolvimento do processo de votação, que deverá ser encaminhada via processo SIPAC para a Secretaria do PPGPS, no prazo de 24 horas após a eleição.

11. Da Posse

11.1 A Chapa eleita será empossada no dia 20 de junho, seguindo os trâmites administrativos previstos pelo fluxo administrativo do PPGPS e UFPB (publicação de portarias).

12. Da amplitude das Decisões

12.1. Após a aprovação desses procedimentos, os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, juntamente com o/a fiscal de cada chapa concorrente.

João Pessoa, 27 de maio de 2021

Prof. Dr. Júlio Rique Neto

Presidente da Comissão

Edital PPGPS nº 01/2021

ANEXO I

Ficha de Inscrição eleição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social – PPGPS/CCHLA/UEPB (Biênio 2021-2023)

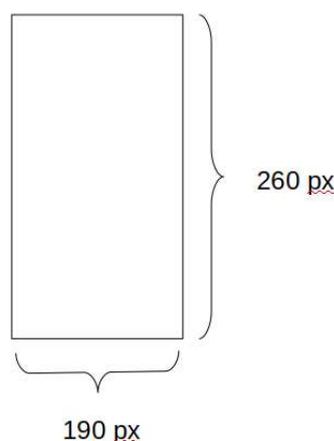
Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
01			<Nome da Chapa>	<Nome (Coordenador) / Nome (Vice-Coordenador) >

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

- 1 Uma imagem de rosto do candidato,
- 2 Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
- 3 Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.

A Carta Programa deve ser enviada separadamente em arquivo Word.